

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 28 | Segunda-feira, 10/02/2025

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	3
Secretaria de Apoio Especializado	3
Corregedor	4
Secretaria-Geral da Presidência	5
Instituto Serzedello Corrêa	5
Consultoria Jurídica.....	7
Secretaria-Geral de Administração.....	10
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	11
Diretoria de Análise de Direitos.....	14
Diretoria de Saúde	19
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	21
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	22

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União
(TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 39, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.812/2025-0, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 22 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 8119-1, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 28 de 10/02/2025, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-TCU Nº 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.699/2025-0, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENAN DE MATOS DUARTE, matrícula nº 12.208-4, do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, declarando vago o respectivo cargo.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 28 de 10/02/2025, Seção 2, p. 68)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 10 de fevereiro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente com a aquisição de passagem aérea de representação do cargo, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 3 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 2.766,85 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

(TC-003.068/2025-0)

MINISTRO VITAL DO RÊGO
Presidente

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 10 de fevereiro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente com a aquisição de passagem aérea de representação do cargo, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 3 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 3.042,52 (três mil, quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

(TC-003.088/2025-1)

MINISTRO VITAL DO RÊGO
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 41 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-Segedam nº 34/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 13;

ATIVIDADE: Reunião técnica do Ministro-Corregedor com os servidores domiciliados na Secretaria do TCU no Estado do Acre (SEC/AC) - Sistema Viajar nº 73/2025;

LOCAL/PERÍODO: Rio Branco-AC, de 13 a 14/2/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLE-MENTAÇÃO	MOTIVO
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA 8629-0	AUFC FC-5	13 a 15/02/2025	2,5	2	R\$ 1.320,25	R\$ 162,22	R\$ 3.138,41	R\$ 610,25	R\$ 3.748,66	R\$ 983,16	R\$ 2.765,50	R\$ 1.659,30	R\$ 1.106,20	Alteração do período oficial de afastamento, que passou a ser de 13 a 15/2/2025.
THYAGO RODRIGUES COIMBRA 6321-5	AUFC FC-5	13 a 15/02/2025	2,5	2	R\$ 1.320,25	R\$ 162,22	R\$ 3.138,41	R\$ 610,25	R\$ 3.748,66	R\$ 983,16	R\$ 2.765,50	R\$ 1.659,30	R\$ 1.106,20	

Em 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

CORREGEDOR**PORTARIAS****PORTARIA-CORREG Nº 6, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 21 de setembro de 2024, exarado nos autos do TC 008.601/2024-0 (peça 17), resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Correg n. 41/2024, publicada no BTCU n. 238, de 13 de dezembro de 2024, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbindo-a de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 008.601/2024-0.

Art. 2º Designar o servidor Fabricio Saramago Pinheiro Soares, AUFC, mat. 4593-4, para, em substituição a Juliane Madeira Leitão, AUFC, mat. 6539-0, presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Designar a servidora Juliane Madeira Leitão, AUFC, mat. 6539-0, para, em substituição a Alessandra Duarte Guimaraes Cabral, TEFC, mat. 11361-1, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar mencionada acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO RODRIGUES COIMBRA

PORTARIA-CORREG Nº 7, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 15 de setembro de 2023, exarado nos autos do TC 006.340/2021-0 (peça 69), resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alexandre Pimenta Borges, AUFC, mat. 3586-6, Juliane Madeira Leitão, AUFC, mat. 6539-0 e Cláudia Freitas dos Santos, AUFC, mat. 5696-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília-DF, com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta dias, aos trabalhos de apuração dos atos e fatos descritos no TC 006.340/2021-0, iniciados pela Comissão designada pela Portaria-Correg 11/2024, publicada no BTCU 32, de 19 de fevereiro de 2024, prorrogada pela Portaria 21/2024, publicada no BTCU 74, de 19 de abril de 2024, reconduzida pela Portaria-Correg 27/2024, publicada no BTCU 108, de 11 de junho de 2024, prorrogada pela Portaria-Correg 33/2024, publicada no BTCU 152, de 12 de agosto de 2024, reconduzida pela Portaria-Correg 37/2024, publicada no BTCU 198, de 15 de outubro de 2024 e prorrogada pela Portaria-Correg 42/2024, publicada no BTCU 238, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO RODRIGUES COIMBRA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****PORTARIAS****PORTARIA-ISC Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 57/2024-ISC.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, TEFC, mat. 3356-1, e, em sua ausência, a servidora JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, AUFC, mat. 6277-4, fiscais do contrato celebrado entre o TCU e a Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - EPP: Contrato nº 57/2024 (TC-001.301/2025-0).

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

PORTARIA-ISC Nº 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 58/2024-ISC.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, TEFC, mat. 3356-1, e, em sua ausência, a servidora JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, AUFC, mat. 6277-4, fiscais do contrato celebrado entre o TCU e a Moreno Bookstore Livraria Ltda: Contrato nº 58/2024 (TC-001.290/2025-8).

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

PORTARIA-ISC Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidoras responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 24/2024-ISC.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, TEFC, mat. 3356-1, e, em sua ausência, a servidora JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, AUFC, mat. 6277-4, fiscais do contrato celebrado entre o TCU e a O'Reilly Online Learning Service Contrato nº 24/2024 (TC-002.860/2025-2).

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024

Autorizo, no processo TC-000.750/2025-5, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento *Evidence in Public Policy*, que será realizado em Oxford/Reino Unido, no período de 01/02/2025 a 31/03/2025, na modalidade telepresencial, para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
MATHEUS BISPO DE PINHO, AUFC, MATRÍCULA: 12031-6	8.673,62
	8.673,62

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

CONSULTORIA JURÍDICA**PORTARIAS****PORTARIA-CONJUR Nº 2, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a programação anual de afastamentos dos servidores lotados na Consultoria Jurídica do TCU.

O CONSULTOR JURÍDICO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a necessidade de manter o regular andamento das atividades da Consultoria Jurídica do TCU, resolve:

Art. 1º A programação de afastamentos dos servidores da Consultoria Jurídica a que se refere esta portaria inclui o gozo de férias, de licença para capacitação, de recesso e de ausência ao serviço previamente compensada (APC), no âmbito do Programa Reconhe-ser.

Art. 2º O servidor deve indicar à chefia imediata ou eventual substituto, por meio de mensagem eletrônica do correio institucional, com o respectivo lançamento na Agenda da Equipe, sua pretensão para os afastamentos, nos seguintes períodos:

- de 1º a 7 de fevereiro, para os afastamentos de 1º de abril a 16 de dezembro;
- de 1º a 7 de setembro, para a escala de recesso e para os afastamentos até o último dia do mês de março do exercício subsequente.

§ 1º A indicação do período pelo servidor não garante a respectiva fruição até que seja confirmada pela chefia imediata.

§ 2º O servidor que deixar de observar os prazos mencionados neste artigo perde a preferência na indicação dos períodos de afastamento, ficando suas indicações condicionadas ao resultado da consolidação prevista no art. 3º desta Portaria, bem como aos limites de quantitativos estabelecidos no mesmo artigo.

Art. 3º A chefia imediata de cada subunidade consolidará as datas pretendidas pelos servidores e, em caso de conflito de períodos, tentará conciliar os interesses individuais com os institucionais.

§ 1º A 1ª Diretoria pode ter, simultaneamente, até 3 (três) servidores em afastamento.

§ 2º A 2ª e a 3ª Diretorias, em conjunto, podem ter, simultaneamente, até 5 (cinco) servidores em afastamento.

§ 3º Na impossibilidade de conciliar as pretensões dos servidores, tem preferência de escolha o servidor com o menor prazo para a perda do direito ao gozo do afastamento, e, em caso de empate, realizar-se-á sorteio.

§ 4º As demais subunidades terão limites fixados pelo Consultor Jurídico.

§ 5º Caso o servidor pretenda alterar o período de afastamento, deverá indicar ao diretor outro período no qual haja disponibilidade de data ou, caso contrário, deverá buscar permuta com outro servidor, conforme as informações disponíveis na Agenda da Equipe, com comunicação posterior ao diretor.

§ 6º Os limites consignados nos §§ 1º e 2º podem, em situação excepcional, ser alterados provisoriamente por decisão do Consultor Jurídico.

Art. 4º Para fins de licença capacitação, devem ser prioritariamente selecionados cursos que atendam as áreas de interesse previstas no Anexo I dessa portaria.

Art. 5º A escala de recesso terá quantitativo e composição de servidores de plantão fixado de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 6º Fica revogada a Portaria-Conjur n. 7, de 18 de outubro de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA
Consultor Jurídico

ANEXO I - Áreas de Interesse para fins de licença capacitação no âmbito da Conjur

Análise de contratos e convênios
Análise Econômica do Processo Judicial/Administrativo
Análise Econômica dos Crimes e Penas
Arranjos Jurídico Institucionais nas Políticas Regulatórias
Avaliação de riscos
Capacidade de análise, argumentação e síntese
Comportamento Judicial e noções de Jurimetria
Compras Públicas
Consensualidade no TCU
Contratos de terceirização
Controle de qualidade em contratos
Controles na Administração Pública
Direito Administrativo para o Controle Externo
Direito Administrativo Sancionador
Direito Civil
Direito Constitucional para o Controle Externo
Direito Penal
Direito Previdenciário
Direito Processual Civil
Direito Processual de Controle Externo
Direito Regulatório
Direito Tributário
Elaboração de documentos
Emissão de relatórios
Estrutura de Termo de Referência, Projeto Básico e Contrato e-TCU
Ética profissional
Excel
Gestão de Projetos
Hermenêutica
Inteligência Artificial aplicada ao Direito
Inteligência Artificial aplicada à automatização de tarefas
Introdução ao Direito
Leis e normativos sobre segurança da informação (Lei do Acesso à Informação)
Legislação de Pessoal
LOTUC e RITCU
Mapeamento de Processos de Trabalho
Matriz de Responsabilização
Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos
Normas sobre controle patrimonial
Outlook
Papel do fiscal
Pensamento Crítico
Pesquisa de Jurisprudência
Pesquisa de preços e análise de orçamentos
Planejamento Estratégico
Planejamento Operacional
Planejamento Tático
Planos de ação adaptados ao público-alvo
Política de Gestão de Riscos do TCU

Processo Legislativo

Processo no TCU

Representação interna ou externa

Responsabilidade em licitação, contratos, convênios e pessoal

Revisão de texto

Sistemas específicos na área de atuação

Técnica de Redação

Técnicas de Planejamento

Tecnologia da Informação aplicada à gestão de unidades de assessoramento jurídico

Tecnologia da Informação aplicada ao Direito

Teoria de Responsabilização

Teoria Geral do Processo

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU 3, de 2 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do processo TC 006.249/2023-0, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em cumprimento à decisão liminar proferida no Processo Judicial nº 1002018-02.2025.4.01.3600, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Mato Grosso, a Ordem de Serviço-Segedam 11, de 14/6/2024, publicada no BTCU Administrativo nº 112, de 17/6/2024, que tornou sem efeito a Ordem de Serviço-Segedam 6, de 5/4/2023, publicada no BTCU Administrativo 65, de 5/4/2023, que tratou da remoção da Técnica Federal de Controle Externo CAMILA JUNGLES BARBOSA, Matrícula 10638-0, alterando sua unidade de domicílio da Sede para a Representação do TCU no Estado do Mato Grosso/REP-MT, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 2º, §3º, inciso I, da Resolução-TCU 286, de 16 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 2º, § 4º, da Resolução-TCU 286, de 2017, e na decisão proferida pela Comissão de Coordenação Geral em 12/6/2024.

Art. 2º Fica mantida a SEGECEX/Sejus/Seproc/Seproc-ASS como unidade de vinculação técnica da servidora.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SECPESSOAS Nº 40, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 000.811/2025-4, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia a partir de 21/1/2025 a WALTER INDIO JUNQUEIRA por motivo de falecimento de seu cônjuge, FRANCISCA NEUSA XAVIER JUNQUEIRA, matrícula nº 1158-4, servidora aposentada, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019; art. 16, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei 8.213/1991, de 24 de julho de 1991; e art. 1º, inciso VI, da Portaria-ME 424/2020.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 28 de 10/02/2025, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 41, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 002.862/2025-5, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia a partir de 23/1/2025 a MARIA DE JESUS SILVA por motivo de falecimento de seu cônjuge, MANOEL LUIZ DA SILVA, matrícula nº 1932-1, servidor aposentado, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019; no art. 16, inciso I, e no art. 77, § 2º, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei 8.213/1991, de 24 de julho de 1991; e art. 1º, inciso VI, da Portaria-ME 424/2020.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 28 de 10/02/2025, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 47, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CONRADO WARGAS NETO, matrícula 3102-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, código FC-5, no(a) Gabinete do Subprocurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Assessor de Procurador, código FC-5, exercida no(a) Gabinete do Subprocurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 28 de 10/02/2025, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 48, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Anexo Único da Portaria-SecPessoas nº 126, de 07 de outubro de 2024, que dispõe sobre a designação nominal dos fiscais setoriais do Contrato Segedam nº 38/2023.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o teor da legislação relativa a licitações e contratos administrativos; considerando a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

considerando o disposto nos arts. 67-A, 75 e 79 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023;

considerando a designação de fiscais administrativos mediante Portaria-Diesp nº 6, de 1º de agosto de 2024;

considerando o disposto no art. 2º da Portaria-SecPessoas nº 119, de 3 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Exclui-se o item 34 e os itens 06, 46 e 49 passam a vigorar com a seguinte redação, do Anexo Único da Portaria-SecPessoas nº 126, de 07 de outubro de 2024.

	Fiscal Setorial	Matrícula	Unidade Fiscalizadora	Colaborador	Posto	Nº Contrato/ Empresa
06.	BRUNO SÁ DE ABREU	10640-2	MIN-WAR	LUIZ CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO	Suporte Operacional em Gabinetes - Apoio II	38/2023 - R7 Facilities
46.	HIRAM ALVES DE LIMA	3876-8	Segecex	VILMAR MATOS DA CONCEICAO	Suporte Administrativo - Apoio I	38/2023 - R7 Facilities
49.	JOSÉ EMANOEL MONTEIRO	3837-7	MIN-AN	VINÍCIUS FREITAS MARAL DE MORAIS	Suporte Operacional em Gabinetes - Apoio II	38/2023 - R7 Facilities

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 49, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR, matrícula 6264-2, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador, código FC-5, no(a) Gabinete do Subprocurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 28 de 10/02/2025, Seção 2, p. 68)

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 65, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA, matrícula 3575-0, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Seger-1/Diop-Estados/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 28 de 10/02/2025, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-DIADI Nº 66, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar VAGNER AURÉLIO CARNEIRO, matrícula 6259-6, TEFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 10 de junho de 2025.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Modernização e Eficiência na Utilização de Suprimento de Fundos", código 1015, patrocinado pelo(a) SecFinanças e autorizado pelo(a) SEGEDAM em 5/2/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 28 de 10/02/2025, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-DIADI Nº 68, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RENATA OLIVEIRA COSTA, matrícula 9284-3, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**
- Designação de substituto eventual -

Em 10 de fevereiro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RENATA OLIVEIRA COSTA, matrícula 9284-3, para substituir, no(a) DCI-2/Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Diretor, código FC-4, VANESSA ROPKE ALVES, matrícula 10617-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 11/2/2025.

(Número de controle: 12507)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
-Retificação-

Em 10 de fevereiro de 2025

No despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 3/12/2024, número de controle 11642, publicado no BTCU Administrativo nº 230, de 3/12/2024, onde se lê "...no período de 2/1/2025 a 16/1/2025", leia-se "no período de 3/1/2025 a 16/1/2025".

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

RETIFICAÇÃO

Em 10 de fevereiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 05/02/2025, número de controle 12270, publicado no BTCU Administrativo nº 26, de 06/02/2025.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -**

Em 10 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS / AUFC / 7666-0, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 08/02/2025 a 12/02/2025, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 13/02/2025 a 27/02/2025.

(Solicitação Cesp nº 42145)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 10 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR / AUFC / 5096-2	***** TORRESAN / FILHO(A)	07/02/2025

(Solicitação Cesp nº 42129)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe substituto do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 10 de Fevereiro de 2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS	6544-7	17/01/2025	24/02/2025
JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO	3644-7	31/01/2025	31/01/2025
CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	7595-7	20/01/2025	31/01/2025
LUIZ HUMBERTO DA SILVA	5069-5	30/01/2025	31/01/2025
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	03/02/2025	06/02/2025
DANIELA CARLA AQUINO SILVA	12343-9	03/02/2025	03/02/2025
LUIZ HUMBERTO DA SILVA	5069-5	03/02/2025	07/02/2025
RODRIGO LIMA BARBOSA	10197-4	04/02/2025	05/02/2025
PRISCILA BERGMANN HOPF	8676-2	27/01/2025	31/01/2025
ROMUALDO CEZAR FERREIRA	3422-3	04/02/2025	04/02/2025
RODRIGO RESENDE DE VASCONCELOS	12169-0	04/02/2025	05/02/2025
FABIO ABDALLA AFONSO	8611-8	06/02/2025	07/02/2025
CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA	3428-2	03/02/2025	05/02/2025
MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA	3575-0	05/02/2025	05/02/2025
WALDO GOMES PEDROSA	7617-1	04/02/2025	07/02/2025
WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA	2868-1	03/02/2025	03/02/2025
LUCIANA TRINDADE DE SOUZA	9800-0	04/02/2025	04/02/2025
RAQUEL ZAMPIETRO	9812-4	05/02/2025	11/02/2025
RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE	8916-8	30/01/2025	10/02/2025
DECIO MARQUES POLICARPO	11171-6	05/02/2025	14/02/2025
LAZARO BENICIO DE ALMEIDA	11093-0	06/02/2025	07/02/2025
PEDRO VOLPI NACIF	12205-0	06/02/2025	07/02/2025
THIALLE QUEIROZ DE OLIVEIRA	12032-4	10/02/2025	11/02/2025
LUIZ ANTONIO ZENOBIO DA COSTA	4227-7	10/02/2025	21/02/2025

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 10 de Fevereiro de 2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
MARCOS ESPÍNDOLA CORDEIRO	2658-1	04/02/2025	04/02/2025
BIANCA PIRES VEIGA	7654-6	03/02/2025	06/02/2025
MARCOS ESPÍNDOLA CORDEIRO	2658-1	03/02/2025	03/02/2025

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: REINALDO CANO DE MELLO, matrícula 8554-5.

LOTAÇÃO: MS|SEGEPRES/SRI-Adjunta/SEC-MS.

AQUISIÇÃO: Realização de manutenções prediais emergenciais no edifício que abriga as operações do TCU no Estado do Mato Grosso do Sul (Sec-MS).

VALOR A RESSARCIR (R\$): 856,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4663, conforme descrito acima.

Em 10 de fevereiro de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA AUDFISCAL;

ATIVIDADE(S): I Conferência de Arbitragem Tributária - Sistema Viajar nº 71/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 12/02/2025;

ATESTAÇÃO: AudFiscal.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ANDERSON PINHEIRO E SILVA 6477-7	AUFC	11 a 13/02/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50
THIAGO RIBEIRO DA COSTA 9421-8	AUFC	11 a 13/02/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50

Em 10 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-AUDRODOVIAAVIAÇÃO Nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 (FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO);

ATIVIDADE(S): Viagem para fiscalizar o local das obras de construção do Arco Metropolitano de Maceió - BR-424/AL - Edital DNIT 216/2024 - Portaria de Fiscalização 23/2025 - Sistema Viajar nº 56/2025;

LOCAL/PERÍODO: Maceió-AL, de 17 a 21/02/2025;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
DANIELE FIRME MIRANDA 12551-2	AUFC	17 a 21/02/2025	4,5	4,5	R\$ 836,16	R\$ 365,00	R\$ 3.397,72	R\$ 610,25	R\$ 4.007,97	R\$ 0,00	R\$ 4.007,97
LUCIO CARDIAL JACOMINI 9453-6	AUFC	17 a 21/02/2025	4,5	4,5	R\$ 836,16	R\$ 365,00	R\$ 3.397,72	R\$ 610,25	R\$ 4.007,97	R\$ 0,00	R\$ 4.007,97
ORLIVAN MATOS DE SOUZA 8644-4	AUFC	17 a 21/02/2025	4,5	4,5	R\$ 836,16	R\$ 365,00	R\$ 3.397,72	R\$ 610,25	R\$ 4.007,97	R\$ 0,00	R\$ 4.007,97
TIAGO ARAUJO LIMA 12565-2	AUFC	17 a 21/02/2025	4,5	4,5	R\$ 836,16	R\$ 365,00	R\$ 3.397,72	R\$ 610,25	R\$ 4.007,97	R\$ 0,00	R\$ 4.007,97
VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS 8603-7	AUFC FC-4	17 a 21/02/2025	4,5	4,5	R\$ 836,16	R\$ 365,00	R\$ 3.397,72	R\$ 610,25	R\$ 4.007,97	R\$ 0,00	R\$ 4.007,97

Em 10 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO MINISTRO-PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU em auditoria de gestão na sede do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) na Etiópia, no âmbito do mandato no Conselho de Auditores da ONU - Sistema Viajar nº 25/2025;

LOCAL/PERÍODO: Addis Ababa - Etiópia, de 11 a 21/03/2025;

ATESTAÇÃO: AudFinanceira, SEC-SP, Seinc, SRI-Adjunta.

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
GUSTAVO FARINA 8079-9	AUFC FC-1	08/03/2025	1,0	0,0	R\$ 836,16	R\$ 0,00	R\$ 836,16	R\$ 0,00	R\$ 836,16	R\$ 0,00	R\$ 836,16
LIA DE CASTRO SILVA 4777-5	AUFC FC-3	08/03/2025	1,0	0,0	R\$ 836,16	R\$ 0,00	R\$ 836,16	R\$ 0,00	R\$ 836,16	R\$ 0,00	R\$ 836,16

II) Diária relativa ao deslocamento no exterior:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
GUSTAVO FARINA 8079-9	AUFC FC-1	09 a 22/03/2025	13,5	10	US\$ 546,86	R\$ 811,10	US\$ 7.382,61	US\$ 199,56	US\$ 7.582,17	R\$ 0,00	US\$ 7.582,17
LIA DE CASTRO SILVA 4777-5	AUFC FC-3	09 a 22/03/2025	13,5	10	US\$ 546,86	R\$ 811,10	US\$ 7.382,61	US\$ 199,56	US\$ 7.582,17	R\$ 0,00	US\$ 7.582,17
MANUELA DE ANDRADE FARIA 4223-4	AUFC FC-3	09 a 22/03/2025	13,5	10	US\$ 546,86	R\$ 811,10	US\$ 7.382,61	US\$ 199,56	US\$ 7.582,17	R\$ 0,00	US\$ 7.582,17
RENATO TOMIYASSU OBATA 3520-3	AUFC	09 a 22/03/2025	13,5	10	US\$ 546,86	R\$ 811,10	US\$ 7.382,61	US\$ 199,56	US\$ 7.582,17	R\$ 0,00	US\$ 7.582,17

Em 10 de Fevereiro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: BÁRBARA ROSA LOPES CAVALCANTE, matrícula 10598-8.

LOTAÇÃO: DF|SEGEDAM/SecFinanças/Efint.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesas com aquisição de chip de dados para missão da SecexONU, conforme Eventos Viajar nºs 940/2024, 1/2025 e 25/2025. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 657,89 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); com fundamento na subdelegação de competência prevista na Portaria-SecFinanças nº 1/2025.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 657,89.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4649, conforme descrito acima.

Em 10 de fevereiro de 2025.

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe do Sedes